

PORTARIA Nº475/2017

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração
de Itajubá, estado de Minas Gerais,
Usando das atribuições delegadas pelo
Decreto 5533/2015, este amparados
pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art.
69, **RESOLVE:**

Considerando memorando o nº 095/2017, datado de
14/07/2017, assinado pelo Secretário Municipal de
Saúde, Sr. **NILO CÉSAR DO VALE BARACHO**.

Art. 1º - Fica autorizada a Diretora do Departamento de Atenção e Saúde, Sra.
JANAYNA FERREIRA DE ANDRADE, matrícula 6803, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a
conduzir veículos do CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial.

Art. 2º - Fica autorizado o Instrutor de Artes, Sr. **ADEMIR ANTÔNIO ALVES**,
matrícula 3114, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a conduzir veículos do CAPS AD – Centro de
Atenção Psicossocial.

Art. 3º - Fica autorizado o Auxiliar de Enfermagem, Sr. **ALDAIR PINTO**, matrícula
1046, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a conduzir veículos do CAPS AD – Centro de Atenção
Psicossocial.

Art. 4º - Fica autorizado o Enfermeiro, Sr. **DIEGO FERNANDO PAIVA VITORINO**,
matrícula 5918, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a conduzir veículos do CAPS AD – Centro de
Atenção Psicossocial.

Art. 5º - Fica autorizado o Médico Psiquiatra, Sr. **RONALDO DOS SANTOS
SOUZA**, matrícula 6270, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a conduzir veículos do CAPS AD –
Centro de Atenção Psicossocial.

Art. 6º - Fica autorizada a Assistente Social, Sra. **JAMILE TATIANA DE
OLIVEIRA**, matrícula 4929, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a conduzir veículos do CAPS AD
– Centro de Atenção Psicossocial.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos
a partir de 14/07/2017.

ITAJUBÁ, aos 09 de agosto de 2017.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo